

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 401 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação da situação nas aldeias do Mato Grosso do Sul, por determinação da Mediação Sanitária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, a representar o Coren-MS e auxiliar nas averiguações das situações nas aldeias por determinação da mediação sanitária, nos dias 17 a 21 de setembro de 2018, em Paranhos-MS, Tacuru-MS, Antônio João-MS e Ponta Porã-MS.

Art. 2º O colaborador Dr. Alex Souza de Oliveira fará jus a 5½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 17 de setembro de 2018, e a ida será no dia 16 de setembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978